CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 57, DE 2012

Apresentada em: 24.9.2012
Aprovada em: 24.9.2012
Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O servidor Silvair Dias de Ávila, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, há muito foi lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a atribuição de porteiro na Unidade Mista de Saúde Batista Naves.

Nos últimos meses, esse servidor acumulou várias horas de serviços extraordinários prestados, por atender às necessidades da referida unidade de saúde.

Os serviços fora do horário regulamentar foram executados com prévia autorização do chefe imediato do servidor.

Acontece que a maior parte dessas horas extras ainda não foi paga pela Prefeitura.

Diante de todo o exposto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Senhor Prefeito o pagamento ao servidor Silvair Dias de Ávila, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista nos §§ 4º e 5º do art. 146, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n.º 125, de 18 de novembro de 1957), de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no exercício da atribuição de porteiro da Unidade Mista de Saúde Batista Naves.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador